DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA N° 0144 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Concurso Público e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de servidores públicos efetivos para que sejam supridas as vagas ociosas do município por exonerações, aposentadorias;

Considerando a necessidade de contratação de servidores para a realização de serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, que serão responsáveis ao levantamento dos cargos vagos e bem como o levantamento do seu impacto em folha de pagamento para os atos prévios ao concurso público a ser realizado no Município de Murutinga do Sul.

- Edilson Rodrigues
- Lucineide Maria Rossino
- Jane Martins dos Santos
- Paulo Cezar de Vasconcelos

Art. 2º - Os Servidores Públicos acima mencionados após o levantamento das necessidades de contratação pela Administração Pública serão responsáveis pelo trabalho de acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público a após a sua abertura mediante decreto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, 17 de agosto de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0144/2023.....1

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

(LEI FEDERAL n.º 13.465/17)

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, com sede na Rua Orlando Molina, 267, Centro – Murutinga do Sul/SP, em virtude do procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – **REURB-S** em trâmite junto a esta municipalidade, por meio de seu representante legal e PREFEITO MUNICIPAL Cristiano Eleutério Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber que o **Conjunto Habitacional denominado MURUTINGA DO SUL D1, D2 (Conjunto Habitacional Governador Mario Covas),** implantado sobre os imóveis descritos nas matrículas nº 3.363, 5.744, 5.745, 5.848, 5.849 e 49.775, do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP, está sendo submetido ao Processo de **REURB-S - Regularização Fundiária de Interesse Social**, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Faz-se uso do presente expediente para, nos termos do artigo 31, §§1º e 5º, II, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, bem como VALDOMIRO SILVA, portador do RG nº. 21.626.007-SSP/SP, e do CPF nº. 105.068.488-50, casado com SHIRLEI ONÓRIA SILVA, portadora do RG nº. 29.939.799-3-SSP/SP, e do CPF nº. 315.640.888-39, proprietários do imóvel descrito na matrícula nº. 39.755 do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP, cujo endereço não constou do título correspondente, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo de REURB no imóvel sobre o qual incide o **Conjunto Habitacional denominado MURUTINGA DO SUL D1, D2 (Conjunto Habitacional Governador Mario Covas),** implantado sobre os imóveis descritos nas matrículas nº 3.363, 5.744, 5.745, 5.848, 5.849 e 49.775, do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA**.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
CONVITE Nº 011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializados para execução de projeto esportivo denominado “Escolinha Municipal de Esportes” criado pela Lei nº 1.867 de 17 de novembro de 2022.

.TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - FABIO GARCIA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 15.165.976/0001-91 - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data: 14/08/2023.

Murutinga do Sul, aos 17 de agosto de 2023 – Regiane Barros Caires de Souza – Presidente da CJL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Convite nº 011/2023. Data 17/08/2023.

Murutinga do Sul, aos 17 de agosto de 2023 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....